OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0022086-41

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA 22.086. | FICHA 01.

FICHA 01. | MATRÍCULA 22.086.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Residencial Jardim das Paineiras", com frente para a rua "Francisco Mateus de Oliveira", e que constitui parte do lote número dois (2) da quadra sete (7), com a área de 148,50 metros quadrados, medindo cinco (5) metros e cinqüenta (50) centímetros de frente, por vinte e sete (27) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando na frente com a referida via pública, do lado direito com a outra parte do lote número dois (lote 2-A); do lado esquerdo com o lote número um (1), e nos fundos com o lote número seis (6), todos da quadra sete (7). O terreno está localizado no "par" da rua Francisco Mateus de Oliveira, distante 2,00 metros do inicio da curvatura da esquina com a rua José João Basílio, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 02, quadra 07. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:-** Angelina Zelico Martins, costureira, portadora do RG 18.034.699, e do CPF 066.590.458-48, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com o sr. Pedro Martins Coelho, pedreiro, portador do RG 12.530.251, e do CPF 306.826.498-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rio Branco, nº 720. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R. 5, na matrícula nº 11.689 do livro 2 de Reg. Geral, em 25-05-1998. Ibitinga, 21 de Julho (07) do ano de 1.998. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 69.023.

R. 1 - 22.086. Conforme escritura pública lavrada à pág. 337 do livro nº 246 do 2º Tabelião de Notas local, em data de ontem, o sr. PEDRO MARTINS COELHO e sua mulher ANGELINA ZELICO MARTINS, já qualificados, - venderam o terreno acima descrito, à Sra. **MARIA DE LOURDES RUZA**, autônoma, RG 13.591.532, CPF 175.398.578-11, casada no regime da comunhão parcial de bens, com o sr. **NADIR APARECIDO RUZA**, mecânico de manutenção, RG 9.336.454, CPF 864.086.828-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Paulino Carlos, nº 129, pelo preço de R$ 700,00 (setecentos reais). Os transmitentes deixaram de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, de acordo com as Ordens de Serviço nº 163 e 156/1997. Ibitinga, 29 de Julho (07) do ano de 1.998. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 69.117.

R. 2 - 22.086. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em 07 do corrente, ficando uma via arquivada, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com séde em Brasília, CGC. 00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Ronaldo Antonio Crespo Rodrigues, da agência local, abriu ao sr. NADIR APARECIDO RUZA e sua mulher MARIA DE LOURDES RUZA, já qualificados, um crédito, com recursos do FGTS, do valor de R$22.300,00, que juntamente com a utilização da conta vinculada do FGTS no valor de R$2.400,00, e ainda de recursos próprios no valor de R$5.248,23, serão necessários à construção de um prédio residencial, a ser concluído no prazo de quatro meses, sendo que o débito inicial, com o desconto concedido pelo FGTS, no valor de R$549,81, ficou reduzido a R$21.750,19, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais de amortização, acrescidas dos juros à taxa nominal de 6,000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, havendo ainda, cota de seguros, taxa de administração e outras condições, inclusive cláusula de renegociação de 96 meses, sendo a primeira prestação vencível no dia 07 do mês seguinte ao término do prazo de construção, e do valor correspondente na data do contrato a R$201,79, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização

- CONTINUA NO VERSO -

Darcy Marques Salles OFICIAL

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

do saldo devedor, tendo os creditados dado à Caixa, em garantia do pagamento, em primeira e especial hipoteca, o terreno retro descrito, que juntamente com o prédio a ser construído, foram estimados em R$54.500,00. Assinou o contrato na qualidade de interveniente construtor, o Dr. MARCO ANTONIO CARNEIRO ARANTES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. 020.526.348-86 e RG. 7.850.328-0, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Valentim Gereto, número 164. Os creditados declararam que não estavam vinculados à Previdência Social e nem ao Funrural. Ibitinga, 09 de outubro do ano de 1.998. O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Prot. n. 69.866.

CANCELADO

R. 3 - 22.086. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma Autorização para Utilização (Habite-se) nº 27/99, expedida no processo nº 2.719/98, pela Prefeitura Municipal local, em doze (12) de Fevereiro do corrente ano, o sr. NADIR APARECIDO RUZA construiu no terreno retro descrito, um prédio residencial, com dois pavimentos, edificado de tijolos e coberto de telhas, com 170,00 m2, estimado em R$22.300,00, e que recebeu o nº 444 da rua "Francisco Mateus de Oliveira". Ibitinga, 11 de Março (03) do ano de 1.999. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 71.342.

Av. 4 - 22.086. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a Certidão Negativa de Débito nº 306362, série I, expedida pela agência do INSS de Itápolis, em 08 do corrente, - o sr. Nadir Aparecido Ruza efetuou o pagamento da contribuição previdenciária referente à construção do prédio nº 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) da rua Francisco Mateus de Oliveira, que possui 170,00 m2 de área construída. Ibitinga, 11 de Março (11) do ano de 1.999. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 71.343.

Av. 5 - 22.086. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em 30 de Dezembro de 1.999, ficando uma via arquivada, a Caixa Econômica Federal - CEF, representada pelo sr. Luiz Roberto V. Batanero, da agência local, - em virtude de alienação do imóvel retro descrito, com novo financiamento do saldo devedor, deu quitação total do crédito hipotecário constante do registro nº 2. Ibitinga, 05 de Janeiro do ano 2.000. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 74.125.

R. 6 - 22.086. Pelo mesmo instrumento averbado sob número cinco (5), o senhor NADIR APARECIDO RUZA e sua mulher MARIA DE LOURDES RUZA, já qualificados, - venderam o imóvel a princípio descrito, ao senhor **JOSÉ BAPTISTA VIZOTTO,** motorista, portador do RG/SSP/SP nº 13.499.389, inscrito no CPF/MF sob nº 220.639.351-49, e sua mulher **VERA NILZA ALCALÁ VIZOTTO,** técnica em enfermagem, portadora do RG/SSP/SP nº 16.436.053, inscrita no CPF/MF sob nº 093.743.568-64, brasileiros, casados no

- CONTINUA NA FICHA DOIS -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

FICHA 02 | MATRÍCULA 22.086

MATRÍCULA NÚMERO 22.086. CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO.

regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia, sob nº 7.328 no livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Salem Saad, nº 45, pelo preço de R$ 22.348,22 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), que foi financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos do F.G.T.S., para quitação do débito dos transmitentes, originário do registro número dois (2). Ficou arquivada juntamente com o contrato, uma via da guia de recolhimento do imposto de transmissão, do valor de R$ 111,74. Ibitinga, 05 de Janeiro do ano 2.000. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 74.125.

R. 7 - 22.086. Pelo mesmo instrumento averbado sob número cinco (5), e registrado sob número seis (6), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, - abriu ao senhor JOSÉ BAPTISTA VIZOTTO e sua mulher VERA NILZA ALCALÁ VIZOTTO, já qualificados, um crédito com recursos do F.G.T.S., do valor de R$ 22.248,22 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), que deverá ser restituído à CEF, através de duzentas e trinta (230) prestações mensais de amortização, acrescidas dos juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 8,2999% ao ano, havendo ainda, cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor total de R$ 266,70, vencível em trinta (30) de Janeiro do ano 2.000, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor dos creditados, que em garantia do pagamento, deu à Caixa Econômica Federal - CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel adquirido, que foi avaliado por R$ 57.287,60. Ibitinga, 05 de Janeiro do ano 2.000. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). **CANCELADO** Prot. 74.125.

Av. 8 - 22.086. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, a Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a liquidação da dívida apurada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número sete (07). Ibitinga, 19 de maio (05) do ano dois mil e oito (2.008). O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 108.317.

R. 9 – 22.086. Conforme escritura pública lavrada à página 293 do livro nº 311 do Segundo Tabelião de Notas local, no dia 22 de setembro de 2.008, a senhora VERA NILZA ALCALÁ VIZOTTO e seu marido JOSÉ BAPTISTA VIZOTTO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, ao senhor **FÁBIO FERREIRA NUNES**, brasileiro, balconista, RG/SSP/SP. 33.594.673-2 e CPF. 266.193.168-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, com d. **RUTE TARGINO LIMA NUNES**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP. 34.778.783-6 e CPF. 312.980.758-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Matheus de Oliveira, nº 444, Jardim das Paineiras, pelo preço de R$ 35.000,00, dos quais R$ 28.000,00, foram pagos no ato, e o restante R$ 7.000,00 (sete mil reais), representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia 22 de outubro de 2.008, que ficou vinculada em caráter pro-solvendo, e cuja quitação poderá ser dada por qualquer um dos transmitentes. Os vendedores declararam que não estavam vinculados à Previdência Social. Ibitinga, 17 de maio (05) do ano dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 118.189.

Av. 10 – 22.086. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, apresentado

- CONTINUA NO VERSO -

Autenticação: José Pereira de Jesus – Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

juntamente com a nota promissória mencionada no registro anterior, consta que a senhora Vera Nilza Alcalá Vizotto deu quitação total no verso da promissória, e autorizou esta averbação. Ibitinga, 17 de maio (5) do ano dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 118.190.

R. 11 – 22.086. Conforme escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada às páginas 209/212 do livro 468, em 15 do corrente, no 2º Tabelião de Notas local, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. FÁBIO FERREIRA NUNES, já qualificado, ocorrido em 20/09/2.009 (Registro 4.757, fls. 092-V do livro C-28 do Oficial de Registro Civil de Agudos/SP), o imóvel objeto desta matrícula foi estimado em R$ 36.000,00, e adjudicado à viúva meeira e inventariante, Sra. **RUTE TARGINO LIMA NUNES**, já qualificada, como pagamento de sua meação, e também pela renúncia abdicativa da Sra. Rosinete Ferreira Nunes Almeida, brasileira, costureira, RG/SP nº 14.011.011-2, CPF nº 143.149.748-77, e de seu marido do Sr. Antônio Roberto de Almeida, brasileiro, leiturista, RG/SP nº 13.617.848-0, CPF nº 030.717.578-24, casados no regime da comunhão universal de bens, em 28/02/1.987, pacto antenupcial registrado sob 24.437, no livro 3 de Registro Auxiliar, em 17/12/2021, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João Silvestre Custódio, n 247, Jardim Bela Vista. O imóvel está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.0107.0011.11, como lote 2, quadra 7, com o valor venal no corrente ano de R$ 35.615,81. Ibitinga, 17 de dezembro de dois mil e vinte e um (2.021). O Esc. Autorizado, (Bruno Augustini). Prot. 181.776.
Selo Digital nº. 1209233210000000099928212.

Av. 12 – 22.086. Conforme requerido na escritura que foi registrada sob nº onze (11), apresentada com certidão de casamento expedida pelo Registro Civil local, e documentos pessoais, a proprietária Sr. Rute Targino Lima Nunes, contraiu matrimônio em 13/12/2012, no regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. Tiago Henrique dos Santos Silva, brasileiro, cortador, RG/SP nº 41.216.824-8, CPF nº 339.335.398-54, conforme assento número 8.994, folhas 67 do livro B-45; e passou a assinar **Rute Targino Lima Nunes Silva**. Ibitinga, 17 de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2.021). O Esc. Autorizado, (Bruno Augustini). Prot. 181.776.
Selo Digital nº. 1209233310000000099929 21Y.

R. 13 – 22.086. Conforme instrumento particular, contrato nº 10002261-8, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97, passado na cidade de Porto Alegre/RS, em 06 do corrente, a proprietária **RUTE TARGINO LIMA NUNES SILVA**, administradora, já qualificada, alienou o imóvel desta matrícula, em ***caráter fiduciário*** à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, Bairro Floresta, representada pelo senhor Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG/RS nº 4012824126, CPF nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, como garantia do pagamento de uma dívida de responsabilidade seu cônjuge, senhor **TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**,

(CONTINUA NA FICHA 03)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

FICHA 03 | MATRÍCULA 22.086

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.086. (CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO). ==========

empresário, já qualificado, do valor de R$ 106.310,13, e que deverá ser restituído à Companhia Hipotecaria Piratini – CHP, através de 150 prestações mensais de amortização pelo Sistema: Price, acrescidas dos juros à taxa 1,36% ao mês; taxa efetiva de juros de 17,60% ao ano, sendo o encargo mensal inicial composto de prestação (a+j), Cobertura de MIP (morte e Invalidez permanente), Alíquota de MIP, Cobertura de DFI (danos físicos no imóvel); alíquota de DFI e Tarifa Mensal de Gestão de Crédito, do valor total de R$ 1.860,23, com carência para pagamento da primeira prestação mensal para 90 dias, vencendo a primeira prestação no dia 06/04/2.023 e a última no dia 06/09/2.035, prestações essas reajustáveis de acordo com o IPCA/IBGE na forma estabelecida no contrato. O imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei 9.514/97, foi estimado em R$ 264.000,00. O prazo de carência previsto no § 2º do Art. 26 da Lei 9.514/97 foi estabelecido em 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido em não pago. O Instrumento Particular foi transmitido e recepcionado no dia 12 do corrente, por meio eletrônico no site ONR - https://www.oficioeletronico.com.br, Código de Remessa na central: AC002193505, e protocolada nesta Serventia sob nº 188.415, e ficou aguardando o pagamento dos emolumentos, motivo pelo qual o registro está sendo efetuado nesta data. Ibitinga, 13 de janeiro de dois mil e vinte e três (2.023). O Escr. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 188.415, de 12/01/2.023.
Selo Digital nº 1209233210000000013964223P.

Av. 14 – 22.086. A COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, na qualidade de única titular do crédito imobiliário que constitui garantia real, decorrente do instrumento registrado sob número treze (13), do valor de R$ 106.310,13, emitiu na cidade de Porto Alegre/RS, em 06 do corrente, a Cédula de Crédito Imobiliário nº CHP14256, série 2023, que representa a integralidade do crédito, e emitida sob a forma integral e escritural, tendo como credora a Companhia acima citada, como devedor o senhor TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, como fiduciante a senhora RUTE TARGINO LIMA NUNES SILVA, já qualificados, e como Instituição Custodiante: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, à Av. Brig. Faria Lima, nº 2.277, conj. 202. Ibitinga, 13 de janeiro (01) do ano de 2.023. O Escr. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 188.415, de 12/01/2.023.
Selo Digital nº 1209233E10000000013964323Z.

Av. 15 – 22.086. O imóvel desta matrícula está cadastrado no Código de Endereçamento Postal – CEP sob nº 14.948-088. Ibitinga, 22 de Outubro de 2026. O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 209.249 em 19/02/2026.
Selo Digital nº. 1209233E10000000028284826B.

Av. 16 – 22.086. Na conformidade da Declaração de Custódia da empresa Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ número 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº. 215, 4º andar, Pinheiros, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) Série 2023, nº. CHP14256; e da Carta da B3 S/A – Brasil Bolsa Balcão, nº B3/DIOPE/CCI – 000000002219/2026, datada de 28/01/2026, comprovando que a custodiante e atual credora da Cédula de Crédito Imobiliário acima mencionada e averbada sob nº. 14 nesta matrícula, é a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ nº. 25.005.683/0001-09, conforme registro número 23A01069582, em de 27 de janeiro de 2.026. Ibitinga, 22 de Outubro de dois mil e vinte e seis (2026). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 209.249 em 19/02/2026.
Selo Digital nº. 1209233310000000028284926V.

(CONTINUA NO VERSO)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
22.086	03 VERSO

Av. 17 – 22.086. Atendendo ao requerimento datado de 21 de Julho do corrente, firmado pela Vert Companhia Securitizadora, representada pelas procuradoras, senhoras Erika Moraes dos Anjos Placidino, inscrita no CPF nº. 392.216.498-65 e Luiza Nunes Rodrigues, inscrita no CPF nº. 455.678-428-05, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R$ 5.600,00, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R$ 280.000,00, procedo esta averbação, nos termos do artigo número 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ. 25.005.683/0001-09, Instituição Financeira, com sede em São Paulo - SP, situado à Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2365, 11º andar, Pinheiros, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro número treze (13). Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº. 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site da ONR - http://www.oficioeletronico.com.br, com o Código de Remessa sob número: IN01540236C. Ibitinga, 22 de Outubro de dois mil e vinte e seis (2.026). O Esc. Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 209.249 em 19/02/2026. Selo Digital nº. 1209233310000000028285026C.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, matrícula n.º 22086, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R$ 45,88
Ao Estado	R$ 13,04
A Sec. da Faz.	R$ 8,92
Ao Reg. Civil	R$ 2,41
Ao TJSP	R$ 3,15
Ao M.P	R$ 2,20
Ao ISS	R$ 1,38
TOTAL	**R$ 76,98**

PROTOCOLO Nº 209249

Recibo: _____

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1209233C3000000028285326M

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Claudio Alexandre Barboza (CPF ***.096.138-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YBJHR-R983B-XEBR8-65WE5.